

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Pedras de fogo, 11 de maio de 2016

**RATIFICAR** a Dispensa nº 008/2016, que objetiva: contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços especializados em engenharia elétrica no âmbito do município de pedras de fogo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ALEXANDRE DE SOUZA LIRA.

CPF: 026.525.754-90.

Valor global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

---

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS  
Prefeito Constitucional